



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Município de Cruzeta

Praça Celso Azevedo, 86, Centro, Cruzeta/RN

CNPJ: 08.106.510/0001-50

LEI Nº 1233, DE 28 DE JUNHO DE 2024

O PREFEITO DE CRUZETA/RN, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art.1º - Fica denominada a rua Projetada I, de localização conforme anexo, rua Joaquim Horácio de Medeiros.

Art.2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publica-se, Cumpra-se.

Cruzeta/RN, 18 de junho de 2024.



JOAQUIM JOSÉ DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZETA

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1233, DE 28 DE JUNHO DE 2024

O PREFEITO DE CRUZETA/RN, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art.1º - Fica denominada a rua Projetada I, de localização conforme anexo, rua Joaquim Horácio de Medeiros.

Art.2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publica-se, Cumpra-se.

Cruzeta/RN, 18 de junho de 2024.

JOAQUIM JOSÉ DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Balfran Katsson Dantas de Medeiros
Código Identificador:052ED409

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 01/07/2024. Edição 3317
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE CRUZETA
Praça Celso Azevedo, 86 – CEP 59375-000 Fone: (84) 3473 2210
CNPJ 08.106.510/0001-50

Processo nº 95/2024

PROJETO DE LEI Nº 13/2024

**DENOMINA-SE A RUA PROJETADA I, DE
LOCALIZAÇÃO CONFORME ANEXO,
RUA JOAQUIM HORÁCIO DE
MEDEIROS.**

O PREFEITO DE CRUZETA/RN faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

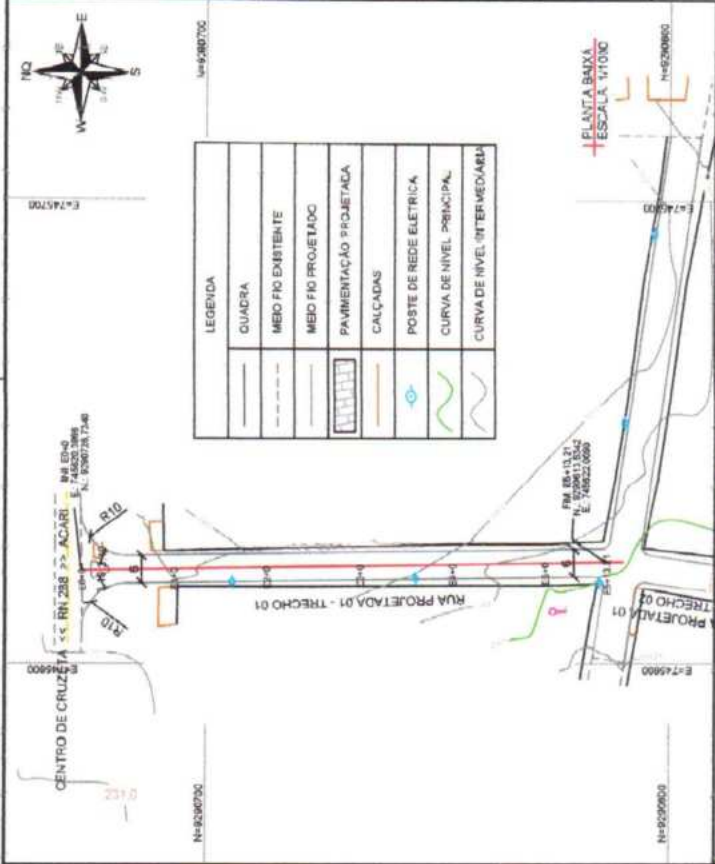
Art.1º - Fica denominada a Rua Projetada I, de localização conforme anexo, rua Joaquim Horácio de Medeiros.

Art.2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

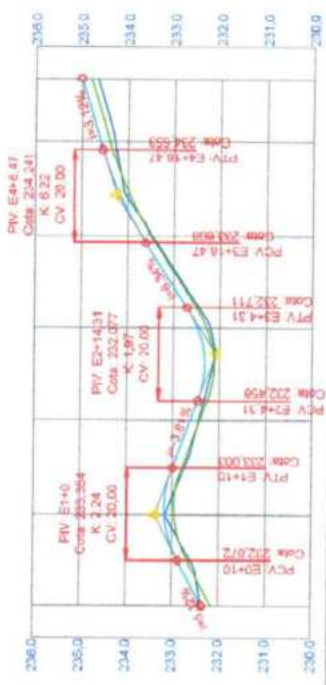
Registra-se, Publica-se, Cumpra-se.

Cruzeta/RN, 18 de junho de 2024.


JOAQUIM JOSÉ DE MEDEIROS
Prefeito Municipal



RUA PROJETADA - TRECHO 1 - E0+0 ATÉ E5+13,21
PERFIL LONGITUDINAL - ESC.: V=1:100 H=1:1000



ESTACAS	E0+0	E1+0	E2+0	E3+0	E4+0	E5+0	E5+13,21
COTAS DO TERRENO	232,372	233,156	232,440	232,208	233,472	234,288	235,013
QUOTA PROJETADA	232,361	233,161	232,622	232,469	233,702	234,601	235,013

QUADRO DE REVISÕES

DATA	RESPONS.	DESENHO	DESCRIÇÃO/ALTERAÇÃO
21/04/2024	RIBAMAR	RIBAMAR	INICIAL



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE CRUZETA
PRAÇA CELSO AZEVEDO, 86, CENTRO,
CRUZETA/RN - CEP. 59.375-000
CNPJ 08.106.510/0001-50

OBJETO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 037 / 2024 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025 / 2023 - PROCESSO Nº 59.40004890/2022-82
OBRA: Execução dos Serviços de Pavimentação em bloco intertravado de concreto (BLOQUETE)

LOCALIDADE: Rua Projetada 01 - trecho 01, Sede do Município
MUNICÍPIO: CRUZETA
CONTEÚDO: PLANTA BAIXA, PERFIL LONGITUDINAL E QUADRO DE CUBAÇÃO

Prancha
A3
01/16

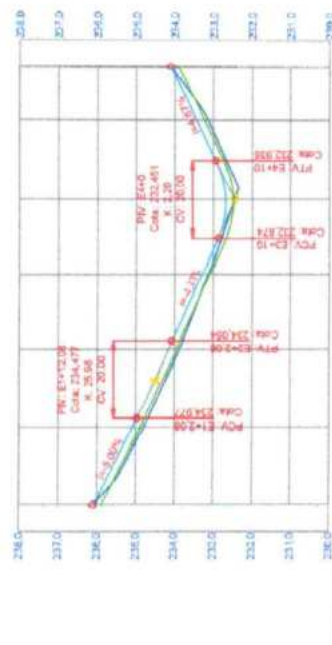
ESCALA
INDICADAS
Data
ABRIL / 2024

QUADRO DE QUANTITATIVOS

DADOS DO PROJETO GEOMÉTRICO	COMP (m)	ARG. (m)	N. FIO (m)	ÁREA DO PAVIMENTO
	113,21	8,00	288,36	711,28
CONTRATADA				
RENASCENÇA EMPREENDIMENTOS LTDA				
RUA MONSEÑOR JULIO ALVES BEZERRA Nº 1566, CENTRO, ASSURN, CEP - 59.650-000 - CNPJ 08.437.196/001-50				

QUADRO BÁSICO DE CUBAÇÃO - VOLUME DE CORTE E ATERRO SIMPLES

Alinhamento: RUA PROJETADA - TRECHO 1				Larg. Reg. - 6,30m		Alt. Reg. - 0,20m	
Estacas		Cotas (m)		Áreas (m²)		Volume Parcial (m³)	
Elemento	Gravidade	Ter. Natural	Regulada	Corte	Aterro	Corte	Aterro
E0+0	-	232,361	232,372	1,27	0,00	0,00	0,00
E0+0,32	INI	232,377	232,377	1,20	0,00	0,38	0,00
E0+10	PCV	232,872	232,805	0,30	0,41	5,81	1,96
E1+0	PIV	233,161	233,156	232,961	1,17	0,00	5,84
E1+10	PTV	233,003	232,742	232,803	0,30	0,36	5,84
E2+0	-	232,622	232,443	232,422	0,12	0,00	0,62
E2+4,31	PCV	232,458	232,333	232,258	0,45	0,00	1,24
E3+0	PIV	232,331	232,077	232,131	0,30	0,30	2,24
E3+4,31	PTV	232,486	232,208	232,286	0,30	0,47	0,00
E3+18,47	PCV	233,608	232,711	232,454	0,30	0,34	0,00
E4+0	-	233,702	233,373	233,408	0,30	0,21	0,00
E4+6,47	PIV	234,161	233,472	233,502	0,30	0,18	0,00
E4+18,47	PTV	234,553	234,046	233,961	0,51	0,00	2,16
E5+0	-	234,601	234,286	234,401	0,30	0,09	0,00
E5+13,21	FIN	235,013	234,667	234,813	0,30	0,08	0,00



ESTACAS	ED+3	ED+0	ED+2	ED+3	ED+0	ED+3.42
CÓRREGO DO TERRENO	236.081	234.794	233.871	233.181	233.170	234.668
GRIDE PROJETADO	236.081	235.081	234.140	233.267	233.470	234.595

QUADRO BÁSICO DE CUBAÇÃO - VOLUME DE CORTE E ATERRO SIMPLES										
Alinhamento: RUA MANOEL PEIXINHO DE MEDEIROS										
Estacas		Cotas (m)			Áreas (m²)		Larg. Prog. 5,00m		Alt. Prog. 0,20m	
Estacas	Elemento	Grande	Ter. Natural	Regula	Corte	Aterro	Corte	Aterro	Volume Parcial (m³)	Volume Acumulado (m³)
E0+0	III	236,081	236,081	235,681	1,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
E1+0	-	235,081	234,794	234,881	0,00	0,52	12,00	5,22	12,00	5,22
E1+2,08	PCV	234,977	234,684	234,777	0,00	0,56	0,00	1,12	12,00	6,34
E1+12,08	PIV	234,497	234,229	234,297	0,00	0,41	0,00	4,82	12,00	11,16
E2+0	-	234,143	233,871	233,943	0,00	0,44	0,00	3,33	12,00	14,49
E2+2,08	P7V	234,054	233,783	233,854	0,00	0,43	0,00	0,90	12,00	15,39
E3+0	-	233,287	233,131	233,097	0,21	0,00	1,87	3,83	13,87	19,22
E3+10	PCV	232,874	232,781	232,674	0,65	0,00	4,27	0,00	18,14	19,22
E4+0	PIV	232,678	232,451	232,478	0,00	0,17	3,23	0,83	21,37	20,04
E4+10	FTV	232,938	232,663	232,738	0,00	0,45	0,00	3,08	21,37	23,13
E5+0	-	233,426	233,120	233,226	0,00	0,63	0,00	5,41	21,37	28,54
E5+13,82	FTM	234,059	234,096	233,896	1,20	0,00	8,29	4,36	29,66	32,90

QUADRO DE REVISÕES			
DATA	RESPONS.	DESENHO	DESCRIÇÃO/ALTERAÇÃO
21/04/2024	RIEAMAR	RIEAMAR	INICIAL



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE CRUZETA
PRAÇA CELSO AZEVEDO, 86, CENTRO,
CRUZETA/RN - CEP. 59.375-000
CNPJ 08.106.510/0001-50

OBJETO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 037 / 2024 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025 / 2023 - PROCESSO Nº 59.400004890/2022-82

OBRA: Execução dos Serviços de Pavimentação em bloco intertravado de concreto (BLOQUETE)

ESCALA:

INDICADAS

Data **ABRIL / 2024**

742

Responsável Técnico	
---------------------	--

DADOS DO PROJETO GEOMETRICO	COMP. (m)	M. FIO (m)	AREA DO PAVIM. (m ²)
	113,82	248,20	770,13

CONTRATADA
RENASCENÇA EMPREENDIMENTOS LTDA
RUA MONSENHOR JUIUC ALVES BEZERRA N° 1458, CENTRO,
ASSURINI, CEP - 59.050-000 - CNPJ 08.487.196/0001-00



RUA PROJETADA A SER DENOMINADA



Imagens ©2024 Airbus, CNES / Airbus, Maxar Technologies, Dados do mapa ©2024 10 m

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÊTA
JOSÉ ETHEL STEPHAN U. S. CANUTO DE MORAES
VEREADOR – MDB

Processo nº 97/2024

REQUERIMENTO Nº 30/2024

Exmº Sr. Presidente da Câmara Municipal de Cruzeta

Requeiro a Mesa ouvido o Plenário, com fundamento no artigo 95, § 3º inciso VII do Regimento Interno (Resolução nº 38/90), para que o Projeto de Lei nº 12/2024, e o Projeto de Lei nº 13/2024 do Poder Executivo, tenha tramitação em Regime de Urgência, de acordo com os dispostos nos artigos 59, 107 e 108 do citado Regimento Interno.

Requeiro, outro sim, com base no citado artigo 59, que o presente Requerimento seja dispensado de parecer de comissão.

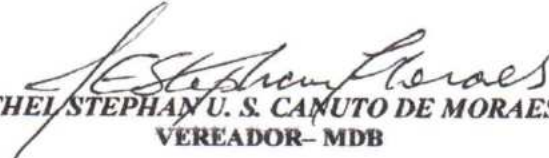
Sala Pedro Vital da Câmara Municipal de Cruzeta-RN, em 25 de junho de 2024.


JOSÉ ETHEL STEPHAN U. S. CANUTO DE MORAES
VEREADOR – MDB

JUSTIFICATIVA

Objetiva-se a presente proposição para que o Projeto de Lei nº 12/2024, e o Projeto de Lei nº 13/2024 do Poder Executivo, sejam apreciados e votados em regime de urgência, a fim de ensejar sua tramitação com dispensa de determinadas formalidades regimentais, dentre as quais os pareceres das Comissões Permanentes.

A urgência ora propostas se justificam, pelo fato de tratar-se de proposições de interesse público.


JOSÉ ETHEL STEPHAN U. S. CANUTO DE MORAES
VEREADOR – MDB